



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA

Instituído pela Lei Municipal nº 2.951 de 06 de fevereiro de 2025



QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

PINHEIRO/MA

VOL. 02, Nº 0075 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 3086-0121

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=24da53c310fa7c49125dc51909b085824ef2bd08>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça José Sarney, nº 560, Centro – Pinheiro/MA

CEP: 65.200-000

Email: ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br

Site: <https://www.pinheiro.ma.gov.br>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pinheiro – MA

❖ RESPONSÁVEL PELAS PUBLICAÇÕES

Jesivaldo Ribeiro Carvalho (PORTARIA Nº 068/2025 de 07 de fevereiro de 2025)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2026.....	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2026.....	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2026. Processo Administrativo nº 037/2026.....	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA N.º 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026.	3

(clique para ir ao item selecionado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Pinheiro - MA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 71, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e na Súmula 473-STF (Autotutela). Decide REVOGA a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2026, que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação Asfáltica no Município de Pinheiro – MA. Pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público; CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; CONSIDERANDO a decisão, assinada pelo secretário municipal de Administração, Planejamento e Finanças, segue o princípio da autotutela administrativa, instrumento que permite ao gestor revisar atos quando necessário para garantir mais segurança, eficiência e alinhamento ao interesse público. Esta revogação leva em consideração informações técnicas que apontam para a necessidade de ajustes no Projeto Básico/Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Desta forma, a Administração Pública ao constatar a necessidade destes ajustes e não sendo possível aproveitar os atos praticados, decide revogá-la, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Mais Informações na Sala da Comissão de Contratação, situada na Praça José Sarney, s/nº, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Pinheiro - MA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 71, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e na Súmula 473-STF (Autotutela). Decide REVOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Pinheiro – MA. Pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público; CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; CONSIDERANDO a decisão, assinada pelo secretário municipal de Administração, Planejamento e Finanças, segue o princípio da autotutela administrativa, instrumento que permite ao gestor revisar atos quando necessário para garantir mais segurança, eficiência e alinhamento ao interesse público. Esta revogação leva em consideração informações técnicas que apontam para a necessidade de ajustes de itens constantes no Termo de Referência. Desta forma, a Administração Pública ao constatar a necessidade de ajustes nos itens a serem adquiridos, não sendo possível aproveitar os atos praticados, decide revogá-la, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Mais Informações na Sala da Comissão de Contratação, situada na Praça José Sarney, s/nº, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026.

A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2026, prevista anteriormente para o dia 27 de maio de 2026, às 09h00min (Nove horas), que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no município de Pinheiro - MA, encontra-se remarçada para o dia 02 de junho de 2026, às 09:00 (Nove horas). A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link <https://www.licitanet.com.br>, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou pelo e-mail: cplpinheiro25@gmail.com. Pinheiro/MA, 14 maio de 2026. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA N.º 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026.

A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a data de entrega documentação de habilitação e o projeto de venda que estava prevista até as 17:00 (Dezessete horas) do dia 02 de junho de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, e que tem como objetivando o Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações visando atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Pinheiro/MA, encontra-se prevista até as 17:00 (Dezessete horas) do dia 08 de junho de 2026, na sede da Prefeitura Municipal. A Chamada Pública e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio no Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplpinheiro25@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, na sala da Comissão de Contratação onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Praça José

Sarney, sem nº, Centro, CEP: 65.200-000. Pinheiro/MA, 14 maio de 2026. José Arlindo Silva Sousa. Secretário Municipal de Educação.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA
Prefeito Municipal



PAULO EMILIO DIAS LOBATO
Vice-Prefeito Municipal



ALEXSANDRA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete



ALAM XAVIER SILVA
Procurador Geral do Município



CARLOS ANTÔNIO RAMALHO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo



CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



RODRIGO MONTEIRO COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura



JOSÉ MARQUES SOARES PINHO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



JORGIVALDO DOS SANTOS MENDES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte



JOSÉ RIBAMAR BRITO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



THALIA COSTA LIAM
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



JOSÉ EDUARDO PIRES SARMENTO DE SÁ
Secretário Municipal de Saúde



NEURACIR COLARES MARTINS
Secretária Municipal de Meio Ambiente



JOSÉ ARLINDO SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Educação



TEREZA DE JESUS SARGES MOREIRA
Secretário Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher



DANIEL DOS SANTOS PEREIRA COSTA
Secretário Municipal de Comunicação



JOSENILSON DE JESUS SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Juventude



CLEIA IVANIA SILVA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Energia



SANDRO HENRIQUE LIMA

Secretário Municipal de Cultura



LUANA LAIMARA PINHEIRO GOMES

Ouvidora Geral do Município



SINVAL SOARES MARQUES

Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



PAULO EMILIO DIAS LOBATO

Secretário Municipal de Pesca



RAIMUNDO JOBIEL RAMALHO NUNES

Secretário Municipal de Promoção e Igualdade Racial



MADSON RENAN CARDOSO

Secretário Municipal de Articulação Política



ELIETE DE FATIMA SOARES LOPES

Secretária Municipal da Fazenda



WANIELLE SERRÃO VALE

Secretário Municipal das Comunidades



LEONARDO FERREIRA LOBATO

Secretário Municipal de Turismo

PRAÇA JOSÉ SARNEY, Nº 560, CENTRO
PINHEIRO/MA, CEP: 65.200-000

Email: ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br

CNPJ: 06.200.745/0001-80